



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

CURSO NÃO CONFERENTE DE GRAU EM GESTÃO DE SERVIÇOS PARTILHADOS CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2014/2015

Fator A (pa - 0,2)

Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação do grau de Licenciado, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Licenciatura na área da Economia ou Gestão
4	Outras licenciaturas
3	
2	
1	

Observações:

Fator B (pb - 0,1)

Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.

Observações:

Fator C (pc - 0,7)

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Experiência profissional relevante na área de especialização do curso, tendo em conta ainda a formação resultante de cursos, seminários, conferências, palestras e afins, devidamente comprovadas, tendo em conta o número de horas das ações de formação
4	Experiência profissional na área de especialização do curso, tendo em conta ainda a formação resultante de cursos, seminários, conferências, palestras e afins, devidamente comprovadas, tendo em conta o número de horas das ações de formação
3	Sem experiência profissional na área de especialização do curso mas com experiência profissional relevante em outras áreas, tendo em conta ainda a formação resultante de cursos, seminários, conferências, palestras e afins, devidamente comprovadas, tendo em conta o número de horas das ações de formação
2	Sem experiência profissional na área de especialização do curso mas com alguma experiência profissional em outras áreas, tendo em conta ainda a formação resultante de cursos, seminários, conferências, palestras e afins, devidamente comprovadas, tendo em conta o número de horas das ações de formação
1	Sem experiência profissional

Observações:

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$